



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/09/2021 10:24 - CCJC
ERD 1 CCJC => PL 10728/2018

ERD n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 10.728-C DE 2018

Institui a Semana Nacional da Adoção.

EMENDA DE REDAÇÃO N° 3

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do projeto,
renumerado como art. 2º:

"Art. 2º A Lei nº 10.447, de 9 de maio de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A:

'Art. 1º-A Fica instituída a Semana Nacional da Adoção, a ser celebrada, anualmente, na semana que antecede o Dia Nacional da Adoção.'"

Justificativa

Esta emenda de redação tem por objetivo incluir o teor do projeto na Lei nº 10.447, de 9 de maio de 2002, em virtude da afinidade temática com seu objeto, conforme disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala da Comissão, em 30 de agosto de 2021.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217221521200>

LexEdit
CD217221521200*